



**ATA Nº 1/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL
ELEIÇÕES UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE TATUÍ 2024/2027**

A COMISSÃO ELEITORAL ESPECIAL, , atribuída pela Lei Municipal nº 5.354, 23 de maio de 2019 e instituída pela Resolução CMDCA nº 02/2023 de 14 de fevereiro de 2023, em Assembleia Ordinária realizada no dia 10/05/2023, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, situada na Av. Senador Laurindo Minhoto, nº 310 – Dr. Laurindo, no uso das competências que lhes são conferidas na Lei Municipal nº 5.354, 23 de maio de 2019, Art. 2º, reuniram-se para analisar os requerimentos das inscrições aos candidatos para concorrerem a eleição do Conselho Tutelar de Tatuí. De acordo com o Edital nº 1/2023, as inscrições aconteceram de 31/03/2023 a 28/04/2023, foram realizadas 39 inscrições e após análise dos requerimentos das inscrições, houveram 03 (três) inscrições indeferidas (lista em anexo). A lista provisória dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas será publicada no site da Prefeitura Municipal de Tatuí e no site do CMDCA Tatuí, no dia 15 de maio de 2023, *conforme o Art. 7º O pedido de registro da pré-candidatura será autuado pela Comissão Especial Eleitoral, que fará a publicação dos nomes dos pré-candidatos deferidos e indeferidos. Os candidatos com a inscrição indeferida, de acordo com o Art. 7º, § 1º Caso haja o indeferimento da inscrição o candidato poderá interpor recurso ao CMDCA no prazo de 5 (cinco) dias úteis. § 2º Recebido o recurso, a Comissão Especial Eleitoral poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Considera-se o prazo aberto no dia 16/05/2023 à 22/05/2023. Nada mais havendo para ser discutido foi encerrada a reunião e foi lavrada à presente ata que após lida e aprovada será assinada pela Comissão Especial Eleitoral.*

Tatuí, 10 de maio de 2023.

Caroline Alvim de Almeida

Daniele de Campos Moraes Mendes

Débora Cristina Franco Nunes Rosa

Comissão Especial Eleitoral
Resolução CMDCA nº 02/2023